



MINISTÉRIO DA FAZENDA

ATA

**248ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA - CNP**

Brasília, 26 de abril de 2018

Esplanada dos Ministérios |Bloco F| sala 902| Brasília – DF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Previdência – CNP

ATA DA 248ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNP

DATA: 26 de abril de 2018

LOCAL: Esplanada dos Ministérios - Bloco F, Ed. Sede - Sala 902

PRESENCAS

Representantes do Governo

MF - Marcelo Abi-Ramia Caetano

MF - Benedito Adalberto Brunca

MF - Emanuel de Araújo Dantas

MF - Jeferson Luis Bittencourt

Representações dos Aposentados e Pensionistas

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho

COBAP - Marcos Barroso de Oliveira

SINDNAP - Andréa Angerami Correa da Silva Gato

CONTAG - Adriana Pereira Souza

Representações dos Trabalhadores em Atividade

UGT - Gilberto Torres Laurindo

CUT - Quintino Marques Severo

Representação dos Empregadores

CNF - Ênio Mathias Ferreira

CNC - Roberto Nogueira Ferreira

CNM - Sérgio Aureliano Machado da Silva

CNA - Vânia Gomes Ataídes da Silva

CNT - Salomão Taumaturgo Marques

Convidados

Ubiramar Mendonça - DATAPREV

Desireé Gonçalo Timo - CNI

Talita Lorena - DICON/SPREV

Hamilton Xavier - SINDANEPS

Darlan Wener Guedes Silva - Coordenador de Gerenciamento e Avaliação de Benefícios por Incapacidade e Assistenciais - INSS

Karina Braido Teive e Argolo - Diretora de Saúde do Trabalhador do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Paulo César Andrade Almeida - Coordenador-Geral do Seguro Contra Acidentes de Trabalho – SRGPS/SPREV/MF

Orion Sávio Santos de Oliveira – Analista Técnico de Políticas Sociais /SPREV/MF

Evandro Diniz Cotta – SPREV/MF

Alexandre Zioli Fernandes - Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social - SPREV/MF

Ausências

MF - Eduardo Refinetti Guardia

INSS - Francisco Paulo Soares Lopes

INSS - Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

SRFB - João Paulo Ramos Fachada Martins da Silva

MF - Cinara Wagner Fredo

MF - Caio Guimarães Figueiredo

MP - Amarildo Saldanha de Oliveira

IPEA – Rogério Nagamine Costanzi

CSB – Lucio Antonio Bellentani

COBAP - Gildo Arquimínio de Carvalho

Força Sindical - Dionízio Martins de Macedo Filho

CNPA - João Junior Onuki Alves

CONTAG - Edjane Rodrigues Silva

CTB - Pascoal Carneiro

CNI - Larissa Nascente Guimarães Leston

I – ABERTURA

Presidindo a mesa, o Excelentíssimo Senhor Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPREV) abriu a 248ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência - CNP e deu por iniciada a reunião.

II – EXPEDIENTE

O Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPREV) colocou para aprovação a Ata da 247ª Reunião Ordinária do CNP, realizada no dia 22 de março de 2018. Colocada em processo de votação, a citada Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes.

III – ORDEM DO DIA

O Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPREV) socializou a pauta dos trabalhos e de imediato chamou os dois primeiros item de pauta, logo, “Evolução dos Trabalhos de Revisão dos Benefícios por Incapacidade de Longa Duração – BILD e Tempo Médio de Agendamento para realização de Perícias Médicas”. Os temas em destaque foram apresentados pela Sra. Karina Braidó Teive e Argolo, Diretora de Saúde do Trabalhador do Instituto Nacional do Seguro Social e pelo Sr. Darlan Wener Guedes Silva, Coordenador de Gerenciamento e Avaliação de Benefícios por Incapacidade e Assistenciais. Inicialmente teve a palavra, a Sra. Karina Braidó Teive e Argolo, Diretora de Saúde do Trabalhador do Instituto Nacional do Seguro Social, que agradeceu o convite feito pelos senhores Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPREV) e Benedito Adalberto Brunca (SPREV) para poder socializar os dados referentes ao tema em questão. Disse que apresentaria a atualização dos dados, uma vez que esse tema já foi abordado em outra ocasião na esfera desse Conselho. Posto isso, iniciou sua apresentação, destacando a questão do auxílio doença. Disse que hoje são 552.998 benefícios que estão mantidos no INSS há mais de dois anos sem perícia médica e que por força da lei devem ser revisados. A seguir, consignou a Revisão dos Benefícios por Incapacidade, bem como, os resultados das perícias realizadas até 24/04/2018, referente auxílio-doença, os quais estão assim compostos: Perícias realizadas em 2016: 22.807; Perícias realizadas em 2017: 229.097; Perícias realizadas em 2018: 61.058, logo, conclui-se que os benefícios convertidos/mantidos/reabilitação profissional totalizam 66.051, os cessados com realização de perícia: 246.911, os cessados por não comparecimento: 26.701, os

benefícios cessados por não comparecimento ou após realização de perícia 273.612, assim sendo, faltam revisar 213.335 de benefícios. Na continuidade, apresentou os números referente Aposentadoria por Invalidez, onde o total de benefícios mantidos há mais de dois anos sem perícia em 06/01/2017, de acordo com a MP nº 767/2017 é de 1.175.107. Com a publicação da lei nº 13.457/2017 houve um expurgo dos segurados com idade maior de 55 anos e 15 anos de benefício, o qual foi calculado até 31 de dezembro de 2018 para que esses segurados não corressem o risco de cair na revisão indevidamente. Foram expurgados 369.321 benefícios, assim sendo, as perícias a serem realizadas seriam 805.786 benefícios. Até o dia 24 de abril foram realizadas 194.089 perícias em aposentadorias por invalidez. A conclusão dessa revisão é que 57.996 tiveram seus benefícios em aposentadoria por invalidez cessados com realização de perícia e mantidos 136.093, ou seja, 71% das revisões de aposentadoria por invalidez até a presente data foram mantidas, ainda faltam revisar 611.697. Disse que atualmente há uma adesão para realizar os benefícios por incapacidade de longa duração - BILD de 96,5% da categoria de perito médico previdenciário apto a fazer essa adesão, ou seja, há aproximadamente hoje 2.895, no quadro hoje, que é de 3.800 peritos para atender o Brasil todo, logo, aproximadamente 800 peritos que possuem restrição de atendimento, estão cedidos ou afastados, portanto existe uma capacidade operacional de 11.580 perícias diárias e de 223 a 236 mil perícias mensais, o que pode variar com o número de dias úteis, férias, afastamentos, essa é a forma, a capacidade mensal para realizar perícias. Enfatizou que até no máximo outubro ou novembro de 2018 seja concluída toda essa revisão. Na continuidade, explicou em detalhes todo o processo do planejamento das ações de 2018, quais sejam: dos benefícios a serem revisados, os quais totalizam 825.032, sendo que 213.335 são de auxílios-doença e 611.697 aposentadorias por invalidez. Foram feitas convocações através de cartas enviadas no total de aproximadamente 738 mil, as quais estão assim distribuídas: Até 29 de janeiro de 2018 foram enviadas aproximadamente 166 mil cartas, logo, 93 mil auxílios-doença; 73 mil de aposentadorias por invalidez. Em 2 de fevereiro de 2018: aproximadamente 356 mil; 65 mil auxílios-doença; e 275 mil de aposentadorias por invalidez. Em 29 de março/2018: aproximadamente 216 mil; 78 mil auxílios-doença, e 138 mil aposentadorias por invalidez. Em 23 de março de 2018 foi publicado edital convocando 94.019 segurados e no dia 12 de abril foi publicado um segundo edital convocando 152.269 segurados. Existe um agendamento para o mês de abril de 124.029 segurados e para o mês de maio

agendamento para 74.313 segurados, entre auxílio doença e aposentadoria por invalidez. Sobre o Tempo Médio de Agendamento - TMEA para a realização das perícias médicas. Consignou a evolução do quadro de peritos, uma vez que o tempo médio de espera para o agendamento de perícia médica, a nível Brasil está em torno de 29 dias. Em seguida, apresentou o tempo médio de espera para perícia médica por estado, pois a grande maioria dos estados apresenta um TMEA bom ou razoável com algumas exceções, que se concentram principalmente no Nordeste e no Centro-Oeste. Apresentou também os dados do tempo médio de espera para perícia médica por superintendência, sendo: regional Sudeste 1, 25 dias; regional Sudeste 2, 23 dias; regional Sul 22 dias; regional Nordeste, 26 dias e a regional Centro-Oeste, 31 dias. Esses dados possibilitam verificar que o maior problema hoje se concentra na região Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Apresentou, ainda, o tempo médio de espera por Gerência-Executiva das Regionais. Destacou que a região Nordeste possui alguns problemas em Aracaju, Imperatriz, Teresina. Em Aracaju existe um problema grave, pois dos 28 peritos lotados, 10 tem restrição pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, restritos por doença ou por deficiência nas perícias do servidor. Enfatizou que esses são problemas reais, entretanto, eles estão em fase de enfrentamento. Sobre a região Norte e Centro-Oeste destacou que o maior problema hoje está na dificuldade do deslocamento, visto que, há uma concentração de peritos nas capitais, logo, há o problema de deslocamento para o interior, especialmente os de grandes distâncias, como, por exemplo, Porto Velho, Cuiabá, Manaus, Marabá, entretanto existe uma força tarefa para solucionar esse problema. Por fim, informou que encaminhou via e-mail para todos os conselheiros, o TMEA por APS do INSS, objetivando criteriosa análise. Concluída a apresentação, foi aberta a palavra para as considerações dos membros. Solicitou a palavra, o Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP), na oportunidade disse que gostaria de ter recebido a apresentação impressa, pois dessa forma poderia acompanhar de perto, bem como, fazer anotações e questionamentos, por essa razão, ele sugere que as apresentações sejam encaminhadas com um dia de antecedência, visando imprimir e já vir com o material necessário à reunião. A seguir, fez os seguintes questionamentos, o primeiro deles refere-se à quantidade de perícias realizadas no Brasil, e se existem esses dados por estados e, ainda, se seria possível tê-los segmentados por estados. Sobre a questão dos peritos, solicitou esclarecimentos acerca da cidade de Santo Antônio de Jesus que na apresentação foi dito a respeito do déficit de peritos ativos. Em resposta, a

Sra. Karina Braido Teive e Argolo (Diretora de Saúde do Trabalhador do Instituto Nacional do Seguro Social) disse que os dados apresentados são a nível Brasil. A cidade de Santo Antonio de Jesus, além do quadro deficitário, existe um número muito pequeno de peritos lotados na gerência, por conta do número de servidores restritos pelo SIASS, restrição de atendimento ao público, de carga de trabalho, o que faz com que a capacidade operacional na gerência fique muito diminuída. Novamente com a palavra, o Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) questionou sobre a possibilidade de ter os dados apresentados por estado, visando fazer uma avaliação, além disso, questionou a respeito da previsão de término das perícias dos benefícios a serem revisados, bem como a questão da idade e do tempo contributivo. Por fim, recomendou que uma vez, o segurado já tendo o requisito para qualquer outro benefício, que isso seja indicado na própria perícia médica, visando causar o prejuízo a ele de ter um benefício interrompido, ou seja, não ter nenhum tipo de remuneração para correr atrás de qualquer outro benefício que ele já tenha o requisito preenchido, isso evitaria as demandas judiciais. Por sua vez, a senhora expositora esclareceu em detalhes todos os questionamentos pontuados pelo conselheiro representante da COBAP, o Sr. Marcos Barroso de Oliveira. Em seguida, o Sr. Darlan Wener Guedes Silva (Coordenador de Gerenciamento e Avaliação de Benefícios por Incapacidade e Assistenciais) fez uso da palavra, momento em que explicou que a ideia inicial é revisar aquele benefício que provavelmente está há mais de dois anos sem receber, conforme está posto na apresentação, 78% dos benefícios estão indevidos, pelo menos ao auxílio doença, embora esse aspecto pode ser um ponto de melhora. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) complementou que além da questão mencionada pelo Sr. Darlan Wener Guedes Silva, o segurado também quando sai de uma avaliação médico pericial, no caso da revisão, ele ainda tem outras instâncias para poder percorrer do ponto de vista administrativo, ele pode oferecer um recurso, portanto, não dá para poder, a rigor, já afirmar que essa é a única alternativa para o segurado que ficou 10 anos ou 15 anos em benefício, mas para que ele retorne e tenha chances de computar aquele período contributivo do benefício, ele tem que fazer ao menos uma contribuição para tornar incorporável o período de percepção do benefício, no caso da carência para fins de aposentadoria por idade ou aposentadoria por tempo de contribuição. Concluído esse ponto, o Sr. Presidente agradeceu aos relatores e, de imediato chamou o seguinte item de pauta, logo, “Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – AEAT 2016”, o item em questão foi apresentado pelo Sr. Alexandre Zioli Fernandes, Coordenador-Geral de

Estatística, Demografia e Atuária da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social - SPREV/MF. Com a palavra, o Sr. Alexandre Zioli Fernandes (Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social - SPREV/MF) agradeceu a oportunidade de fazer o lançamento dessa publicação. Destacou a existência de dois anuários, um deles é o anuário estatístico da Previdência Social, o qual foi lançado há dois meses e, nessa oportunidade será feita o lançamento do anuário estatístico de acidentes do trabalho versão 2016. Feitas essas considerações iniciais, ele iniciou de imediato a sua apresentação, destacando o significado do que é acidente de trabalho, bem como, as situações as diversas situações que decorrem de um acidente, por exemplo, afastamento temporário da atividade laboral; Redução da capacidade para o trabalho; Invalidez permanente e Óbito. Em seguida, ele explicou em detalhes as questões que são consideradas acidentes do trabalho, quais sejam: Trajeto são os acidentes ocorridos no trajeto entre residência e local de trabalho ida ou volta; Típico, considerado doença profissional desenvolvida pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e, doença do Trabalho, é a doença profissional em razão de condições onde o trabalho é realizado. A seguir, ele explanou todo o processo de notificação do acidente de trabalho, isto é, CAT registrada; sem CAT registrada; acidentes do trabalho, com ou sem CAT e motivo no período de 2006 a 2016. Destacou que no ano de 2016 foi mantida a tendência de queda de acidentes do trabalho, com redução em relação a 2015 de 6,0% com CAT, 9,1% sem CAT, resultando em 7,0% no total. Houve maior queda nas Doenças do trabalho com 18,7%. Sobre a distribuição relativa dos acidentes do trabalho com CAT, por motivo nos 2015 e 2016, ele esclareceu que o Trajeto continua com tendência de crescimento entre os motivos de acidentes do trabalho. Em relação à quantidade total de acidentes em razão do número médio de contribuintes trabalhadores, observa-se tendência de queda na quantidade relativa de acidentes do trabalho pelo número médio de contribuintes trabalhadores, observada desde 2008, o que vem se mantendo até 2016. Sobre a quantidade total de acidentes do trabalho por situação da CAT no período 2007/2016, a queda nos acidentes do trabalho ocorre entre aqueles com ou sem CAT registrada. Destacou que a participação de acidentes do trabalho sem CAT registrada continuam em 2016 com tendência de queda observada a partir de 2009. Disse, ainda, que a quantidade observada de acidentes do trabalho com CAT registrada em 2016 voltou a cair, atingindo o menor valor da série histórica desde 2006. Sobre os Acidentes do Trabalho por Trajeto no período 2006 a 2016 disse que,

apesar da quebra de tendência de crescimento observada em 2015, a quantidade dos Acidentes do Trabalho por Trajeto voltou a apresentar crescimento em 2016. Apresentou as seis primeiras CNAE por quantidade de acidentes do trabalho em 2016, disse que o conjunto dessas atividades representa 25% do total de acidentes do trabalho em 2016, o transporte rodoviário de carga superou construção de edifícios. Explicou que os acidentes do trabalho liquidados são aqueles cujos processos foram administrativamente encerrados pelo INSS e classificados pela consequência em: simples assistência médica; incapacidade com afastamento inferior a 15 dias; incapacidade com afastamento superior a 15 dias; incapacidade permanente; óbito. A seguir, ele falou sobre a quantidade total de acidentes de trabalho por situação da CAT. Foram 595.153 acidentes do trabalho liquidados em 2016, dos quais 68,6% tiveram como consequência um afastamento inferior a 15 dias. Na continuidade, ele abordou a questão da variação percentual entre 2015/2016 dos acidentes de trabalho liquidados por consequência e, destacou que os Acidentes do Trabalho com consequência afastamento por mais de 15 dias foi o único a apresentar crescimento em comparação com 2015. Sobre os indicadores de acidentes do trabalho, ele disse que os indicadores de Acidentes do Trabalho publicados no AEAT medem a intensidade de ocorrência dos acidentes de trabalho e a razão de ocorrências mais severas, quais sejam: Taxas: De incidência; mortalidade, letalidade, e Acidentalidade Proporcional à Faixa Etária 16 – 34 anos. Consignou que a Taxa de Incidência é especificada entre: Doenças do Trabalho; Acidentes Típicos; Incapacidade Temporária. Enfatizou que todos os indicadores de incidência apresentaram em 2016 os melhores resultados observados da série desde 2013, assim como a taxa de letalidade, que até 2015 vinha apresentando tendência de crescimento, apresentou forte queda em 2016. As demais taxas mantiveram suas quedas. Concluída a apresentação, o Sr. Presidente agradeceu ao palestrante e chamou a atenção que nessa reunião estão pautadas duas apresentações, as quais abordam sobre a questão de acidente do trabalho, a primeira, é o anuário em questão e, a segunda, diz respeito as análises preliminares do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho, essas apresentações foram colocadas em virtude da comemoração do Dia Mundial em Memória as Vítimas do Acidente do Trabalho, inclusive, no dia 27 de Abril do presente ano haverá um seminário, o qual vai abordar a temática e que inclusive o Sr. Orion Sávio Santos de Oliveira, Analista Técnico de Políticas Sociais, fará uma palestra no período da tarde. Feitas essas considerações, o Sr. Presidente abriu a palavra para as manifestações dos senhores

conselheiros. Com a palavra, o Sr. Sérgio Aureliano Machado da Silva (CNM) parabenizou o palestrante pela apresentação e na oportunidade destacou que sentiu falta de dados referente à relação entre a quantidade de acidentes e a quantidade de segurados. Destacou que a apresentação mostra a redução, porém a quantidade de pessoas em risco não ficou evidenciada. O palestrante respondeu existir os dados que relativizam os acidentes pela quantidade de trabalhadores, contudo isso vai ser contemplado na apresentação que vem a seguir. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente chamou o seguinte ponto de pauta, logo, “Análises Preliminares - Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – AEAT 2016”. O tema em destaque foi apresentado pelos senhores: Orion Sávio Santos de Oliveira, Analista Técnico de Políticas Sociais e Paulo César Andrade Almeida, Coordenador-Geral do Seguro Contra Acidentes de Trabalho – SRGPS/SPREV/MF e Evandro D. Cotta (SPREV/MF). Inicialmente teve a palavra, o Sr. Orion Sávio Santos de Oliveira (Analista Técnico de Políticas Sociais), na oportunidade, destacou que o anuário é a maior fonte de dados de acidente do trabalho existente na Secretaria de Previdência e como bem lembrou o Sr. Presidente, dia 28 é o dia de Memória às Vítimas de Acidente de Trabalho, por essa razão, nessa semana está tendo uma série de eventos e o anuário é mais uma fonte que possibilita continuar discutindo esse tema e avançando nas políticas públicas que dizem respeito a redução de acidente do trabalho no país. Destacou que um dos dados apresentados pelo palestrante que o antecedeu diz respeito ao número de acidente do trabalho, porém, ele trouxe uma série um pouco menor do que foi apresentado. Os dados ora apresentados são de acidentes de trabalho no Brasil no período de 2012 a 2016. Em seguida, ele mostrou a variação em relação ao ano anterior, o qual se observa que no ano de 2013 em relação a 2012 houve um aumento no número de acidentes do trabalho, porém nessa época teve um aumento ainda maior na base de segurados ao qual se aplica o conceito de acidente do trabalho, em 2016 em relação a 2015 houve uma queda de 6,98% no número de acidentes do trabalho, o número de 2015 ficou bastante prejudicado devido à greve dos administrativos de 07/07/2015 a 25/09/2015 e greve dos peritos médicos de 04/09/2015 a 25/01/2016, porém quando é feita a avaliação em conjunto com o número de contribuintes da Previdência Social, observa-se uma queda de 4,11% em relação a 2015, em 2016 caiu 4,11 em relação a 2015, contudo não é o melhor número quando se avalia acidentes de trabalho, porque o conceito de acidente do trabalho na Previdência Social se aplica aos segurados empregados, empregados

domésticos, trabalhadores avulsos e segurados especiais, por essa razão, não se fala em acidente do trabalho na esfera da Previdência Social, por exemplo, para o trabalhador autônomo, justamente porque só se fala em acidente do trabalho daqueles segurados cobertos pelo seguro contra acidente de trabalho dentro das 4 categorias já mencionadas. Enfatizou que melhor base para avaliar a variação de acidentes do trabalho, são os dados expostos na coluna, que traz o número de contribuintes empregados. A grande maioria dos acidentes de trabalho acontece com segurados da categoria empregados, o qual se observa que houve uma redução de 6% da base de incidência dos acidentes em relação ao ano anterior. Destacou que no ano de 2015, foi um ano de greve, primeiro dos servidores administrativos do INSS, que ficaram em greve de 7 de julho de 2015 a 25 de setembro de 2015, logo depois a gente teve a greve dos peritos, na verdade teve até um período concomitante de 4 de setembro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, essa greve ainda gera distorção nos dados de 2015, na verdade, houve uma importante correção do anuário de 2015 para o anuário de 2016, pois teve um incremento de 9747 acidentes do trabalho, mas mesmo assim os dados ainda ficam prejudicados em virtude dessa greve. Entretanto, é preciso fazer avaliação também, tirando o ano de 2015, o qual ele chama atenção para esse ponto da greve, de 2016 em relação a 2015, observa-se que a tendência se manteve muito semelhante ao que era nos anos anteriores. Historicamente há uma redução do número de acidentes do trabalho, essa redução se mostra permanente em 2016. Além disso, nos anos de 2015 a 2016 houve uma redução do número de segurados empregados, que é a maior base de acidentes do trabalho existente, isto é, o maior volume de acidentes do trabalho ocorre com os segurados empregados. A seguir, explicou em pormenores os acidentes de trabalho por tipo no período de 2012 a 2016, bem como, os acidentes identificados sem a emissão de CAT, por meio dos Nexos Técnicos. Destacou que em 2016, os acidentes de trajeto foram os únicos que cresceram em relação a 2015, logo, 1,34%, o que demonstra que as questões relacionadas aos deslocamentos de casa para o trabalho e do trabalho para a casa precisam de especial atenção. Entretanto, esse crescimento foi menor do que em anos anteriores. Tal tendência já foi abordada no CNP, em apresentação realizada em outubro de 2015 intitulada “Os Impactos e Custos dos Acidentes de Trânsito para a Previdência Social no período 2003-2012”, baseada em estudo realizado pela FAPETEC, esse estudo está no site da previdência, no link constante dessa apresentação. Ele mostra o impacto dos acidentes de trânsito na Previdência Social. Disse ser necessária dar uma atenção

especial aos CATs de doenças do trabalho, visto que merecem atenção, pois houve uma redução de 18% em relação a 2015, a qual foi considerada elevada, contudo há uma tendência de melhoria de ambientes de trabalho através do FAP, campanhas, atuação de empregados e empregadores e etc. A seguir, ele explicou em detalhes a variação dos acidentes de trabalho totais x doenças do trabalho por setor, bem como, a variação dos acidentes de trabalho totais x doenças em alguns ramos de atividade. Por fim, disse que ao analisar algumas atividades específicas, verifica-se uma queda de registro de doenças do trabalho na indústria da construção civil de 31,94%, já no setor de serviços, embora haja queda no número de notificações de doenças do trabalho no ano de 2016 em relação a 2015, o percentual é de 9,7%, nos demais setores de atividade essa redução foi bastante elevada, com 26,28% na Agropecuária e 29,07% na Indústria. Por fim, destacou que as empresas vêm atuando nessas questões abordadas, bem como os trabalhadores, pois existe uma melhora nos ambientes do trabalho, entretanto, há necessidade de se buscar outras possíveis causas, por exemplo, ausência de identificação do nexo entre o trabalho e a doença, até porque esse é um problema mundial. Esses aspectos acontecem na Alemanha, e na Itália, o problema de identificação do nexo entre a doença e o trabalho é um problema que ocorre no mundo inteiro, por essa razão, é necessário se faz avançar nesse ponto, pois a Subnotificação dessas doenças, pode ser também um fator que impacta. Por fim, registrou que existem várias questões que precisam ser pensadas, visando verificar o que está causando essa redução tão drástica no número de notificações e comunicações de acidente do trabalho, que são feitas pelos responsáveis, pelos trabalhadores que estão sujeitos ao seguro contra acidente de trabalho. Esse é um grande desafio a enfrentar. Por sua vez, o Sr. Paulo César Andrade Almeida (Coordenador-Geral do Seguro Contra Acidentes de Trabalho – SRGPS/SPREV/MF) disse que faria dois apontamentos as informações relatadas pelos senhores Alexandre Zioli e Orion Sávio Santos de Oliveira. Falou ser imprescindível ter em mente que quando se fala em dados de anuário estatístico de acidente do trabalho, em que pese a representatividade, a imensa representatividade, muitos são dados bastante expressivos, mas não são dados de acidentes do trabalho no Brasil, até porque são dados de uma parcela da população trabalhadora que são segurados do Regime Geral de Previdência Social e entre os segurados do Regime Social de Previdência Social uma parcela desses segurados, como já apontado, não estão incluídos nos acidentes que ocorrem com os trabalhadores autônomos, em que pese o segurado empregado doméstico ser coberto

pelo seguro do acidente do trabalho. Expôs que ainda não há implementado um sistema de notificação dos acidentes domésticos, os quais seriam computados, agregados nesses dados dos segurados empregados e trabalhadores avulsos. São dados expressivos, contudo não são os dados de acidente do trabalho no Brasil. Sem falar que nas apresentações estão fora os trabalhadores informais, os servidores público de qualquer dos entes. Disse que sempre em fóruns de discussão são apontadas as necessidades de uma unificação das notificações de acidente do trabalho para toda a população brasileira. Obviamente que existem outros entes que notificam principalmente a área de saúde, tanto em municípios, estados ou na própria União, a depender do serviço de saúde, existem as notificações compulsórias de acidente do trabalho, mas sempre há uma discussão no sentido de uma busca de unificação de registros, isso também traz uma outra consequência, que é a comparabilidade de dados de acidentes entre distintos países, cada país tem um conceito de acidente do trabalho, tem uma população que será base de notificação e isso também traz uma dificuldade quando os acidentes são comparados entre países. A outra questão observada, é que quando são analisados os registros de acidente por atividade econômica, há algumas atividades que tem algum viés de informação, de notificação, a administração pública é uma, quando se pega, por exemplo, acidentes ocorridos em serviços hospitalares, se for um serviço hospitalar prestado pela administração pública, um hospital municipal, um hospital estadual cujo regime de contratação é um regime celetista, esse acidente não vai ser registrado no CNAE Serviços Hospitalares, ele vai ser registrado no CNAE Administração Pública, ou seja, as análises por CNAE também, logo, essas análises merecem uma cautela de interpretação da forma de registro. Falou que um dado mostrado de uma grande redução de notificação de doenças do trabalho por meio de CAT, também decorre de uma mudança na legislação a partir da implementação, principalmente do nexo técnico epidemiológico previdenciário da não mais necessidade de uma CAT para se registrar um acidente de trabalho, principalmente uma doença. Ocorre que em muitas oportunidades a empresa não emite a comunicação de acidente do trabalho, quando existe uma suspeita de doença, mas deveria emitir, porque a CAT é obrigatória inclusive na suspeita, essa notificação não é registrada por meio da CAT, mas sim por meio da concessão do benefício por meio de um dos nexos, logo, pode ser mais um dos motivos contributivos para diminuição dos registros de doenças do trabalho por meio de CAT, além da própria tendência de redução no computo geral de acidentes do trabalho. Concluídas as

apresentações, o Sr. Presidente abriu a palavra para as manifestações dos senhores conselheiros. Fizeram uso da palavra, os senhores: Sérgio Aureliano Machado da Silva (CNM); Marcos Barroso de Oliveira (COBAP); Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) e Salomão Taumaturgo Marques (CNT). Foram abordados os seguintes aspectos no debate: Notificações da CAT do ente público; se nesse anuário consta alguns dados com relação a servidor público; se as ações contra os acidentes do trabalho e de trânsito geram benefício de acidente de trabalho; se no pro labore, na condição do empresário, ele não contribui para acidente do trabalho; os autônomos não estão inclusos nos dados dos acidentes de trabalho, visto que eles não fazem as contribuições relativas ao seguro de acidente de trabalho; alterações dos itens deliberados na esfera desse Conselho sobre o FAP, se nessa apresentação já constam os dados novos do FAP e, se isso já entra na estatística do anuário 2016 ou se aparece no próximo anuário para 2017; o crescimento nos acidentes no transporte de cargas. Registre-se que as dúvidas postas, foram devidamente esclarecidas pelos relatores e pelo Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV).

IV – INFORMES

O Sr. Presidente justificou a ausência do conselheiro, representante da Força Sindical, Sr. Dionízio Martins de Macedo Filho, que por motivos de saúde não foi possível comparecer a essa reunião. O Sr. Sérgio Aureliano Machado da Silva (CNM) convidou em nome da Confederação Nacional dos Municípios - CNM todos os membros desse Conselho para participarem da Marcha dos Prefeitos, entre os dias 21 e 24 de maio, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, oportunidade em que serão abordadas várias áreas temáticas, inclusive temas de previdência, de encontro de contas, todos os temas que são vinculados a Previdência. Por sua vez, o Sr. Presidente disse existir um Acordo Previdenciário, o qual ainda não está ratificado pelo Congresso, entre o Brasil e Estados Unidos, de reconhecimento, tempo de contribuição, e que inclusive, já tramitou na Câmara dos Deputados e está no Senado Federal, em vias de aprovação pelo Congresso. A ratificação do Congresso referente o Acordo com os Estados Unidos cobre, cerca de 45% dos trabalhadores brasileiros que estão fora estão cobertos pela Previdência, por exemplo, o Japão, Espanha, Portugal, Argentina, Estados Unidos totalizam 45% de pessoas protegidas na Previdência. Com a ratificação do Acordo com os estados Unidos essa cobertura chegará a cerca de 90%. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) disse que não esteve presente na reunião do mês de março desse

Pleno, pois estava participando sobre a construção de Acordos com a Suécia e com a República Tcheca, visando concluir a negociação dos Acordos de Previdência. Os Acordos, de um modo geral, são muito peculiares, com cada país se negocia com tempos e debates, quantidade de reuniões diferentes, porém, ele percebe que há avanços a partir de duas reuniões na média de negociação, o que possibilitou concluir as negociações, tanto da parte do texto do acordo principal, o qual está submetido ao Congresso Nacional, como a questão do texto do ajuste administrativo, que seria o equivalente ao decreto, a parte mais operacional, mais regulamentar desse processo.

V – OUTROS ASSUNTOS

Definição da pauta da 249ª Reunião Ordinária a ser realizada em 24/05/2018, a qual teve indicativo dos seguintes itens de pauta: i) Explicação sobre convênio aberto pela Previdência com as entidades sindicais para habilitação de aposentadorias; ii) A questão dos convênios e INSS Digital; iii) Crédito Consignado.

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 248ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência - CNP. Para constar, eu Benedito Adalberto Brunca, Secretário-Executivo do CNP, lavrei a presente ata. Brasília, 26 de abril de 2018.